



ATA SEI

364ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se em modo híbrido o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de sessão extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros: Luiz Cláudio Gubert (Presidente do Conselho), Roberta Sellmer Pereira (Vice-Presidente do Conselho), Ana Maria Dias da Costa (Secretária), Guilherme Machado Casali (Diretor-Presidente do Ipreville), Gustavo Polidoro (membro titular), Leonor Maria Trisotto, fazendo jus ao voto na qualidade de suplente da conselheira Sahmara Liz Botemberger, bem como a conselheira suplente Maria Matilde Koschnick Federico. Os conselheiros Ivan Ferreira de Araujo e Sahmara Liz Botemberger justificaram suas ausências, enquanto a conselheira Jane Acacia Becker (Presidente da SINSEJ) restou ausente sem justificativa prévia. Também presente, Cleusa Mara Amaral (Diretora Executiva do Ipreville), Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (Gerente Financeira do Ipreville), Felipe Rafael Popovicz (Gerente Administrativo do Ipreville) e Luiz Cláudio Kogut, atuário MIBA 1.308. O presidente deste Conselho, Luiz Cláudio Gubert agradeceu a presença de todos e iniciou a sessão, conforme segue: **1) Leitura da Ordem do Dia** - O Presidente do Conselho agradeceu a presença do Sr. Luiz Cláudio Kogut, visto que a presente reunião destina-se à deliberação do Cálculo Atuarial de 2024, bem como informado que será deliberada a suplementação de despesas extraordinárias para a mudança da sede administrativa do Ipreville. **2) Apresentação do Cálculo Atuarial de 2024** - O cálculo atuarial foi apresentado pelo atuário do Ipreville, Luiz Cláudio Kogut, que iniciou a sua apresentação com os dados do equilíbrio financeiro e atuarial, estatísticas dos servidores ativos, de beneficiários, planos de custeio em vigor, dados financeiros, as hipóteses e métodos atuarias, despesas anuais com benefícios, valor atual dos benefícios futuros, o balanço atuarial e o comparativo dos resultados dos últimos anos. Por fim, o atuário expôs o resultado da avaliação atuarial, que registrou um superávit atuarial de 0,07%, se demonstrando um ano positivo com base na última avaliação atuarial. No mais, o Conselho Administrativo realizou a deliberação do relatório atuarial, aprovando-o de forma unanime. **3) Suplementação para Despesas Extraordinárias para mudança da Sede Administrativa do Ipreville** - O Presidente do Ipreville, apresentou a proposta de suplementação no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para serviços bem como mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para obras. Este valor está relacionado a instalações de itens básicos como: refeitórios, condicionadores de ar, serviços de manutenção (pintura, elétricos, hidráulicos, etc..), além de outras despesas com a mudança e transporte dos móveis atuais. Após debate e deliberação o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade o pedido de suplementação do orçamento. Sem mais, eu, João Augusto Sgrott, estagiário administrativo, redigi a presente ata, no qual será assinada pelos seguintes conselheiros:

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Luiz Cláudio Gubert	Presidente
Roberta Sellmer Pereira	Vice-Presidente
Ana Maria Dias da Costa	Secretária
Guilherme Machado Casali	Diretor-Presidente do Ipreville
Gustavo Polidoro	Titular
Leonor Maria Trisotto	Suplente

Maria Matilde Koschnick

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2024, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Maria Trisotto, Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 12/03/2024, às 07:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2024, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/03/2024, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Conselheiro (a) Tutelar**, em 13/03/2024, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020443859** e o código CRC **DDE91D57**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0020443859v14

0020443859v14